

Documento sujeito à aprovação final após a captação das empresas parceiras
Para uso exclusivo dos envolvidos no Convênio USP relacionado.

PROGRAMA DE APOIOS
EDITAL INOVAÇÃO E NEGÓCIOS 01/2024
Parceria Fealq / Mastera / Esalq/USP

LINHA DE APOIO: PESQUISA E INOVAÇÃO

Seleção de Projetos para Inovação e Negócios Agropecuários

Considerando:

Que a Fealq é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que realiza a gestão administrativa e financeira dos projetos desenvolvidos entre docentes da USP e instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, viabilizando aos docentes e grupos de pesquisa, atuantes principalmente no agronegócio, a expansão da pesquisa, ensino, extensão e inovação para o mercado e a sociedade;

Que a Fealq é signatária de Acordo de Cooperação com a Universidade de São Paulo, que regulamenta a atuação da Fundação no desenvolvimento de programas de pesquisa, ensino, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

Que a Mastera tem o objetivo de criar um ambiente de colaboração, unindo criadores de soluções, empresas e produtores, com foco em soluções reais e impactantes para o agronegócio.

Que a Fealq e a Agtech Plataforma de Interação de Dados, reconhecida como Mastera, celebraram um convênio junto à USP para a organização de dados de um ecossistema de tecnologia e negócios voltado para o desenvolvimento tecnológico do agronegócio, por meio da oferta de soluções tecnológicas, capacitações e negócios;

Que a Lei nº 10.973/04, com a redação conferida pela Lei nº 13.243/16, dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, e as Resoluções USP nº 7035 de 17/12/2014 e 8230 de 05/05/2022, entre outras, regulamentam as ações relacionadas a inovação na USP;

Apresenta-se a presente Seleção de Projetos para Inovação e Negócios Agropecuários.



1. OBJETIVO

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – Fealq e a empresa Mastera comunicam a abertura do processo de submissão de Projetos que objetivam o desenvolvimento de soluções por meio de ações voltadas a inovação aberta e negócios para o setor agropecuário.

A chamada é dedicada a empresas de base tecnológica, bem como jovens e estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação e Graduação da USP. A chamada também é destinada a pessoas que já concluíram suas pós-graduações e que possuam interesse em empreender, de acordo com os desafios propostos pela Chamada e se conectar com o ambiente de inovação da USP.

Os projetos selecionados para o desenvolvimento de soluções tecnológicas contarão com o suporte da Mastera para:

- i) aperfeiçoamento de propostas e preparação de *pitchs* atrativos para submissão a agências de fomento e/ou outras formas de financiamento junto ao setor produtivo;
- ii) compartilhamento de conhecimentos, infraestrutura e tecnologias;
- iii) parcerias no desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- iv) suporte técnico direcionado;
- v) conexão com as empresas parceiras do edital;
- vi) acesso a investidores, a redes de parceiros e ao ecossistema de inovação.

As atividades relacionadas ao presente edital serão conduzidas por Comitê de Acompanhamento formado por representantes da Esalq/USP, Mastera e Fealq. O Comitê de Acompanhamento será criado especificamente para a análise desta Chamada, considerando as especificidades da temática relacionada.

Os termos da Chamada e seus Anexos poderão ser retificados por iniciativa do Comitê. As retificações feitas serão divulgadas no sítio eletrônico da Chamada 01/2024 (<https://fealq.org.br/programa-de-apoios/>).

2. ELEGIBILIDADE

Estão aptos a participar da Chamada 01/2024 estudantes e empresas de base tecnológica - Startups interessadas, que atendam aos seguintes critérios:

- a) Possuam capacidade técnica no desenvolvimento de solução tecnológica inovadora ou que sejam capazes de criar e inovar em produtos, serviços ou processos novos.
- b) O proponente deverá estar cadastrado nas Plataformas Lattes do CNPq e LinkedIn e apresentar currículos atualizados no último mês da data de submissão da proposta.

Para as startups já constituídas é necessário apresentar documentação que comprove a inscrição e constituição da empresa nos órgãos regulamentares do local da sede da empresa.

O proponente se responsabilizará por todas as informações constantes no formulário de inscrição, podendo o Comitê, a qualquer tempo, desclassificar o participante do processo seletivo caso se comprove a não veracidade das declarações firmadas, dos documentos encaminhados ou das informações fornecidas e/ou não atendimento aos critérios exigidos.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Inscrição e Homologação

As inscrições para a Chamada 01/2024 são gratuitas e estarão abertas no período de 01/07/2024 até 15/10/2024.

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, em formulário eletrônico, com a apresentação dos documentos mencionados neste edital, disponíveis no site <https://fealq.org.br/programa-de-apoios>.

As propostas inscritas deverão indicar pelo menos um dos desafios propostos para a Chamada 01/2024, conforme indicados abaixo:

1. Tecnologias habilitadoras para produção de bioinsumos e otimização de *shelf live*
2. Formulações e nanocomposições fertilizantes para aumento da produtividade em culturas anuais e perenes
3. Novas ferramentas biotecnológicas dedicadas ao controle de pragas na agropecuária
4. Ferramentas, métodos e processos para agregação de valor em alimentos e bebidas
5. Ferramentas e serviços para gerenciamento e otimização de processos produtivos para os cultivos de citros, cana e videira.

O escopo das propostas deverá prever o alcance de soluções tecnológicas aplicáveis as cadeias produtivas, com meta de entrega mínima até o MPV. Preferencialmente, as atividades deverão contemplar a validação dos componentes ou arranjos experimentais com configurações físicas finais, bem como prever a produção de protótipo do componente do produto em ambiente relevante de produção.

O formulário on-line (Anexo I) deverá ser preenchido, com a disponibilização dos seguintes documentos:



- a) Dados da equipe da proposta
- b) Resumo do Projeto e atividades principais previstas (Anexo II)
- c) Análise Modelo CANVAS (Anexo III)
- d) Vídeo de 3 minutos apresentando as características da Solução Tecnológica proposta (produto, processo e/ou serviço)
- e) Cópia de Contrato Social/ Estatuto para as empresas já constituídas
- f) Cópia de documentos pessoais dos proponentes (CPF e RG) ou representantes legais das empresas.

Os modelos para preenchimento do Formulário de Inscrição podem ser visualizados, respectivamente, nos Anexos I, II e III desta Chamada.

A FEALQ e Mastera não se responsabilizam, em hipótese alguma, por problemas relacionados à transmissão de dados decorrentes de infraestrutura dos provedores de serviços e acesso à internet.

Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição e nos documentos submetidos. As informações devem ser completas, objetivas e passíveis de verificação.

Com a conclusão da inscrição, os proponentes serão automaticamente incluídos na fase de homologação, a qual visa analisar os Formulário de inscrição e documentos submetidos, tendo em vista a adequação ao regulamento, concluindo-se pela validação ou não da inscrição. O resultado será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição pelo proponente.

Todas as propostas selecionadas na fase de Homologação serão consideradas aptas para a fase seguinte.

3.2. Análise, Classificação e Eliminação

As propostas homologadas serão avaliadas quanto ao mérito técnico. A Tabela 1 apresenta os critérios e as notas dessa avaliação.

Tabela 1 – Critérios e notas da Fase de Classificação e Eliminação

ID	Critério	Peso	Notas
1	Consistência da proposta (problema, solução, estratégia de ação, recursos)	2,00	0-5
2	Capacidade Técnica e Gerencial de Execução (currículo, experiência na gestão e execução de projetos e produtos e/ou soluções desenvolvidos, pedidos de patente e/ou publicações, se houver)	1,00	0-5
3	Clareza do problema a ser solucionado para o setor produtivo	1,00	0-5
4	Potencial de resolução do problema a partir da solução tecnológica	2,00	0-5

5	Viabilidade Técnica	2,00	0-5
6	Diferencial da solução proposta (p.e. preço, desempenho, facilidade de uso, sustentabilidade, segurança, outros).	3,00	0-5
7	Grau de maturidade da solução ao final do projeto	1,00	0-5
8	Grau de inovação (incremental, modular, arquitetural, ruptura, radical)	3,00	0-5
9	Impacto da solução tecnológica (ambiental - redução de uso de insumos agrícolas/agroindustriais, redução de uso de recursos naturais, redução do consumo de energia, redução de emissões à atmosfera, aumento da qualidade do solo e água e outros; econômico - diminuição de custos, aumento de produtividade, e outros; social - geração de renda, segurança alimentar, segurança e saúde ocupacional e outros)	3,00	0-5
10	Restrições/ Barreiras/ Ameaças externas (Obstáculos para o desenvolvimento e implementação da solução tecnológica)	2,00	0-5

A nota final será o somatório das notas de cada critério, sendo que a nota de cada critério será a média das notas individuais atribuídas pelo Comitê. A nota de corte para aprovação das propostas é de 60 (sessenta) pontos. O resultado dessa Fase será divulgado pelo link <https://fealq.org.br/programa-de-apoios>, conforme calendário publicado.

Todas as propostas que obtiverem pelo menos 60 pontos e não receberem 0 (zero) em qualquer critério nessa fase serão consideradas aprovadas para a fase seguinte.

3.3. Avaliação Final

Após a confirmação das propostas que alcançarem Nota igual ou superior a 60 pontos na fase de Classificação e Eliminação, os proponentes serão convocados para reuniões de avaliação final, em datas a serem definidas, para que estes realizem apresentação de *pitch* das propostas submetidas selecionadas. Haverá arguição dos proponentes para a seleção final das propostas.

Na entrevista serão atribuídas Notas de 0 a 5 para cada um dos seguintes critérios apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e notas

ID	Critério	Notas
1	Exequibilidade do Plano de Trabalho	0-5
2	Viabilidade do Modelo de Negócios	0-5
3	Potencial de adoção da solução pelo mercado	0-5
4	Potencial de proteção intelectual da solução (know how, segredo industrial, modelo de utilidade, desenho industrial, software, cultivar, patente de invenção)	0-5

A Nota Final será o somatório da nota de cada critério, sendo que esta será dada pela média das notas individuais atribuídas. Serão selecionados os 05 primeiros projetos que apresentarem as maiores notas na fase de Avaliação Final.

A decisão sobre a aprovação ou não das propostas nas fases de Homologação, Eliminatória e Avaliação Final é responsabilidade única e exclusiva do Comitê, não cabendo, portanto, qualquer forma de interposição de recurso por parte dos inscritos.

As propostas não aprovadas poderão ser submetidas novamente em chamadas futuras, após ajustes e adequações, se for o caso.

3.4. Execução e acompanhamento

O acompanhamento da execução dos projetos formalizados na Avaliação Final seguirá as condições estabelecidas nas normas da USP, quando aplicável, e das instituições patrocinadoras/investidoras, conforme o caso.

O processo de acompanhamento dos resultados dos projetos incluirá avaliação periódica das questões da propriedade intelectual e dos aspectos legais e regulatórios.

Para subsidiar o modelo de negócios e o plano de negócios, haverá necessidade de elaborar um Mínimo Produto Viável (MVP) que consiste na versão mais simples e enxuta de um produto que contemple a principal proposta de valor da solução, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Na hipótese de limitações de recurso e/ou infraestrutura para a realização da prototipagem da solução, haverá a necessidade de prospecção de fontes adicionais de financiamento/parceiros para viabilização do MVP e validação com potenciais clientes pelos startups com apoio da Mastera.

O Comitê também apoiará na prospecção de potenciais usuários e clientes para realização de testes no mercado e de outras fontes de financiamento/parceiros necessários.

4. BENEFÍCIOS PARA AS STARTUPS

- Maior integração entre as necessidades do mercado e a agenda de PD&I
- Promoção de ambiente colaborativo para intensificar o desenvolvimento tecnológico
- Mentorias com especialistas em tecnologia e negócios
- Aumento da competitividade da proposta junto a fontes de financiamento
- Maior viabilidade para execução de projetos
- Suporte na construção de modelos de negócios escaláveis e sustentáveis
- Acesso a investidores, a redes de parceiros e aos ecossistemas de inovação



5. RESULTADOS

Os resultados intermediários e finais serão divulgados no sítio eletrônico <https://fealq.org.br/programa-de-apoios> e caberá aos participantes a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta Chamada.

6. CRONOGRAMA

Data	Descrição
02/08/2024	Abertura das inscrições
15/10/2024	Encerramento das inscrições (Prorrogação)
Novembro/2024	Divulgação dos resultados da Avaliação Final
Novembro/2024	Início da Execução e Acompanhamento

Inscrições prorrogadas até 15/10/2024.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Quaisquer inventos, aperfeiçoamentos ou inovações de produtos, processos, tecnologias, conhecimentos, componentes pré-tecnológicos e tecnológicos (ativos de inovação), passíveis de proteção ou não, obtidos no âmbito da parceria entre a Startup, a FEALQ e a Mastera, serão definidos nos instrumentos jurídicos a serem celebrados após a fase de seleção, observadas as normativas USP relacionadas ao tema.

Os direitos de propriedade intelectual de titularidade da Startup, da FEALQ e da Mastera existentes antes da formalização da parceria, bem como o direito das mesmas Partes sobre invenções, materiais, tecnologias, métodos ou processos que desenvolvam isoladamente fora do âmbito da parceria, mas que venham a ser aportados para o desenvolvimento da solução tecnológica, permanecerão de propriedade exclusiva da Parte ou Partes que os tenham gerado, não sendo o respectivo aporte considerado como transferência de titularidade ou garantia de licença para exploração comercial.

A FEALQ, Mastera e o Comitê, por si e através de seus designados, deverão manter sigilo absoluto de todas as informações comerciais, documentais e empresariais a que tiverem acesso em razão da execução do presente contrato, para as propostas selecionadas e não selecionadas, inclusive perdurando a obrigação de confidencialidade pelo prazo de 3 (três) anos após a extinção da relação entre as partes.

Se eventualmente para a consecução do presente contrato as partes tiverem acesso a quaisquer dados e/ou caso seja necessário o tratamento de dados recebidos, deverá a parte responsável pela respectivas recepção e tratamento observar integralmente a legislação

vigente sobre a proteção de dados, máxime a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), respondendo cada uma das partes integral e irrestritamente por quaisquer eventuais penalidades e condenações a que tenha dado causa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão homologadas inscrições não alinhadas a pelo menos um tema e um desafio; com dados ou informações incompletas; propostas cujo Formulário de Inscrição não esteja corretamente preenchido; documentação incompleta, vídeo, Contrato Social/Estatuto da empresa; Cópia da documentação pessoal dos participantes) ou não preencherem os requisitos listados na seção 2.

Serão desclassificadas a qualquer momento as propostas que estejam em não conformidade com quaisquer itens desta Chamada.

Ao realizar a inscrição na chamada, os participantes declaram que todos os dados e informações fornecidas sob qualquer forma e em qualquer momento, são completamente verídicos e de inteira responsabilidade de quem os forneceu.

Qualquer questionamento de natureza civil ou criminal sobre as informações fornecidas recaem sobre os representantes e/ou integrantes, que as forneceram quando questionados.

A Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Comitê de Acompanhamento.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO¹**ORIENTAÇÕES**

- 1) Leia a Chamada 01/2024 disponível em:
<https://fealq.org.br/programa-de-apoios>.
- 2) Verifique se o escopo da proposta de desenvolvimento da solução tecnológica está alinhado aos temas da Chamada 01/2024.
- 3) O envio incompleto ou incorreto do formulário de inscrição indicado acarretará na desclassificação da Proposta.
- 4) O preenchimento deverá ser realizado de uma só vez, pois não é possível salvar informações para continuar posteriormente.
- 5) O Proponente é responsável pela fidelidade, legitimidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados
- 6) Além do preenchimento do formulário de inscrição, será feito o upload e indicação dos seguintes documentos e arquivos:
 - Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em formato PDF, no caso de empresas formalizadas;
 - Cópia de documentos pessoais do Proponente ou de seus representantes legais, se for o caso (RG e CPF) em formato PDF;
 - Indicação do link do Vídeo com até 3 minutos com a apresentação do projeto, conforme regulamento.
- 7) É necessário realizar o upload dos arquivos preenchidos e nomeados segundo as instruções abaixo:
 - Dados da equipe da proposta: nomefantasiadaproposta _equipe;
 - Contrato Social/ Estatuto da empresa para empresas formalizadas: nomefantasiadaproposta _contratosocial;
 - Documentos pessoais dos proponentes ou de seus representantes legais consolidados: nomefantasiadaproposta _doc.pessoais;
 - Vídeo com duração máxima de 3 minutos: link de acesso do YouTube na configuração de privacidade "não listado";
 - O número máximo de caracteres para o título dos documentos é 50.
- 8) Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão ser utilizados pela FEALQ e Mastera para fins não comerciais relacionados à Chamada 01/2024, sempre respeitando as disposições da Lei Geral de Proteção de dados (Lei Federal nº

¹ O formulário eletrônico está disponível no site da Fealq: <https://fealq.org.br/programa-de-apoios>

13.709/2018), inclusive respondendo cada uma das partes na medida de sua culpabilidade em caso de evento danoso.

9) Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão também ser utilizados pela Comissão Organizadora com o objetivo de compartilhar outras oportunidades relacionadas a empreendedorismo e inovação e estarão sob os cuidados da mesma para essa finalidade, o que fica desde já aceito e permitido pelos participantes, tanto pessoa física, quanto jurídica.

10) Como ficou sabendo sobre a Chamada 0001/24?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Site da FEALQ e/ou Mastera | <input type="checkbox"/> Amigos/Professores |
| <input type="checkbox"/> Convite por e-mail | <input type="checkbox"/> Comunidade USP |
| <input type="checkbox"/> Facebook/Instagram | <input type="checkbox"/> LinkedIn |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa no Google | <input type="checkbox"/> Palestra/Seminários/Workshop |
| <input type="checkbox"/> Divulgação em sites de parceiros | <input type="checkbox"/> Outro (especifique) |

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail: apoios@fealq.com.br.

DADOS DO PROPONENTE

1) Dados do Representante da Proposta

Nome:

CPF:

Email:

Telefone com DDD:

Currículo:

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Para empresas startups já estabelecidas.

Instituições proponentes de pessoa jurídica de direito privado devem OBRIGATORIAMENTE responder TODAS as questões abaixo.

- 1) Razão Social:
- 2) Nome Fantasia:
- 3) CNPJ:
- 4) Endereço:
- 5) Telefone com DDD:
- 6) Site da Instituição (se houver):

Formulário objetivo

Dados da Proposta

1) Qual(is) o(s) tema(s) e desafio(s) e a serem trabalhados pela Proponente?
(Marque quantas opções forem necessárias).*

- Tecnologias habilitadoras para produção de bioinsumos e otimização de *shelf live*
- Formulações e nanocomposições fertilizantes para aumento da produtividade em culturas anuais e perenes
- Novas ferramentas biotecnológicas dedicadas ao controle de pragas na agropecuária
- Ferramentas, métodos e processos para agregação de valor em alimentos e bebidas
- Ferramentas e serviços para gerenciamento e otimização de processos produtivos para os cultivos de citros, cana e videira.

2) Qual a categoria da Solução proposta?
(Marque quantas opções forem necessárias).*

- Produto
- Processo
- Software
- Serviço
- Outro

3) Qual o tempo previsto de execução da proposta?*

- Até 12 meses
- 13 a 24 meses
- Acima de 24 meses



Formulário descritivo

1. Título da solução.*

2. Problema do setor produtivo a ser solucionado (necessidades e público-alvo).*

3. Detalhamento da solução.*

4. Estratégia de ação (explorar caminhos possíveis para viabilizar a solução tecnológica).*

5. Infraestrutura e recursos necessários (custeio...)*

6. Detalhamento dos impactos esperados (ambiental, econômico e ou social).*

7. Qual a principal inovação apresentada pela proposta?*



8. Para qual mercado/ público a solução será destinada?*

9. Riscos associados ao desenvolvimento da solução tecnológica (listar os principais riscos, bem como as ações de contingência e/ou mitigação)*

10. O desenvolvimento da solução envolverá o uso de ativos de propriedade intelectual própria ou de terceiros?*

11. Indique, caso ocorra, as restrições ou barreiras externas para o desenvolvimento e/ou viabilização da solução no mercado*

Arquivos Anexos e Vídeo

- 1) Faça o upload dos Documentos pessoais dos Proponentes consolidados.
O arquivo deve estar em PDF e deve ser nomeado seguindo o exemplo: nomefantasiadaproposta_doc.pessoais.*
- 2) O vídeo a ser enviado deve ter no máximo 3 (três) minutos e deve ser publicado no YouTube na configuração de privacidade "não listado". É importante que esse vídeo fique disponível de forma pública no link indicado ao longo de todo o ano de 2023. Vídeos com tempo superior a três minutos não serão considerados no processo de avaliação.*
Indique o link de acesso:
- 3) Faça o upload do Contrato Social ou Estatuto da empresa (para as empresas formalizadas). O arquivo deve estar em PDF e conter a cópia da versão mais atualizada do documento, bem como deve ser nomeado seguindo o exemplo: nomefantasiadaproposta _contratosocial.*



ANEXO II – Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO
Representante da Proposta:
Responsável Técnico:
Tema
Título da Solução Tecnológica

1. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO SMART (É preciso indicar os objetivos que precisam ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporizáveis (SMART). Esses objetivos ajudarão a alcançar os benefícios esperados e direcionar as ações do projeto)

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (Apresentar qual é a solução tecnológica desejada, indicado suas características claras e mensuráveis)

3. REQUISITOS (Indicar as características fundamentais do produto/solução tecnológica na visão do cliente, ou seja, atributos para conquistar e reter clientes e beneficiários)

4. RESULTADOS PREVISTOS

Descrição dos resultados previstos, por ano, até sua conclusão

Tipo Resultado	Descrição	Ano de Alcance

5. RESTRIÇÕES (Limitações do projeto que podem prejudicar o andamento do projeto. Conferir se as restrições limitam as entregas realizadas pela equipe)

6. BENEFÍCIOS (Quais são os benefícios que a solução tecnológica a ser desenvolvida espera oferecer? Quais necessidades serão atendidas?)



7. EQUIPE TÉCNICA

Definição da equipe técnica – Proponentes	Cargo*	Perfis

* no caso das empresas já constituídas ou formalizadas

Definição da equipe técnica de mentores	Cargo	Perfis

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ID	Atividades (descritivo)	Responsabilidade - proponentes	
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

(Aumentar o quadro de acordo com a necessidade)



9. RECURSOS NECESSÁRIOS

Discriminação	Por tempo de alcance do resultado		TOTAL (R\$)
	Recurso disponível (R\$)	Necessidade de captação externa (R\$)	
Material de Consumo Descrever os itens que serão comprados e o valor.			
Locomoção/Hospedagem/Diárias			
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Bolsa de estímulo à inovação			
Despesas de Capital (investimento)			
Outras despesas			
TOTAL			

Observação: * aporte do proponente e/ou terceiros

10. CONHECIMENTO PRÉVIO DO PROPONENTE**11. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

PROPONENTE

TERCEIROS

12. RISCOS ASSOCIADOS (incertezas que podem afetar o alcance dos resultados esperados. Indique esses riscos e as ações que serão feitas para tentar superá-los. Se possível, informe a probabilidade e o impacto de cada risco.)

13. ASPECTOS REGULATÓRIOS**13.1 ORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO**

Esta proposta envolve desenvolvimento ou manipulação de OGM? () Sim () Não

Qual organismo e sua classe de risco?

Qual laboratório será utilizado?

Qual casa de vegetação será utilizada?

13.2 USO ANIMAL NA EXPERIMENTAÇÃO

Esta proposta envolve o uso de animais? () Sim () Não

Os procedimentos legais foram providenciados (CEUA)? () Sim () Não

13.3 MATERIAL RADIOATIVO

Esta proposta envolve o uso de material radioativo? () Sim () Não

Quais radioisótopos?

13.4 RECURSOS BIOLÓGICOS

Esta proposta envolve coleta, acesso ao patrimônio genético, acesso ao conhecimento tradicional associado ou remessa/envio/intercâmbio de material? () Sim () Não

() Atividades previstas na Instrução Normativa ICMBIO n°03/2014 (Coleta de material biológico; captura ou marcação de animais silvestres *in situ*; manutenção temporária de espécimes de fauna silvestre em cativeiro; transporte de material biológico; realização de pesquisa em unidade de conservação federal ou em cavidade natural subterrânea).

() Acesso ao patrimônio genético.

() Acesso ao conhecimento tradicional associado.

() Remessa/ Envio/ Intercâmbio de patrimônio genético.









Quais os grupos taxonômicos?

Os procedimentos legais foram providenciados (Anvisa, MAPA, Ibama, ICMBIO, CGEN)?

() Sim () Não



ANEXO III – CANVAS MODELO DE NEGÓCIO

<p>PARCEIRIAS CHAVE </p>	<p>ATIVIDADES CHAVE </p>	<p>PROPOSTA DE VALOR </p>	<p>RELACIONAMENTO COM CLIENTES </p>	<p>SEGMENTO DE CLIENTES </p>
<p>ESTRUTURA DE CUSTOS </p>	<p>RECURSOS CHAVE </p>		<p>CANAIS </p>	